

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 052/2018
DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Convocar as unidades escolares municipais para participarem da 1ª Conferência Municipal Infantojuvenil Pelo Meio Ambiente “As Escolas da Bahia Cuidando das Águas”, que é uma das etapas da III Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas da Bahia Cuidando das Águas” e da V Conferência Nacional “Vamos Cuidar do Brasil Cuidando das Águas” e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, nos dá as atribuições legais, conferidas através das Leis Municipais Nº Lei 311/2015 do Plano Municipal de Educação – PME.

DECRETA:

Art. 1º - Convocar as unidades escolares das Redes Municipais, para participarem da 1ª Conferência Municipal Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas da Bahia Cuidando das Águas”, que é uma das etapas da III Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas da Bahia Cuidando das Águas” - III CEIJMA e da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “Vamos Cuidar do Brasil Cuidando das Águas”.

Art. 2º - Aª Conferência Municipal Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas da Bahia Cuidando das Águas” município de Quixabeira-BA, será realizada na cidade de Quixabeira e Escolas municipais de toda rede de Ensino, entre os dias 04 a 10 de abril de 2018.

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Art. 3º - Aª Conferência Municipal de Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas da Bahia Cuidando das Águas”, desenvolverá os seus trabalhos a partir do tema norteador, voltado para a sua realidade local, regional e/ou territorial, inserindo a Educação Ambiental no currículo escolar e mobilizando o município para a transformação de valores em prol da questão da Água em seus múltiplos aspectos.

Art. 4º- A Conferência Municipal Infantojuvenil Pelo Meio Ambiente do Município de Quixabeira-BA, traz a temática: “As Escolas da Bahia Cuidando das Águas”, em toda sua extensão administrativa, sede, povoados, fazendas, distrito. Tem os seguintes objetivos:

- I - Fortalecer a Educação Ambiental nos Sistemas de Ensino do Município;
- II - Promover a cultura da atitude responsável e comprometida da comunidade escolar com as questões socioambientais, locais e globais, com ênfase na participação social e nos processos de melhoria da relação ensino e aprendizagem;
- III - Contribuir para a promoção de um processo permanente de educação ambiental nas unidades escolares, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental e a Resolução nº 11/2017 do Conselho Estadual de Educação - CEE, que dispõe sobre a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino da Bahia;
- IV - Fomentar a participação da comunidade escolar na construção de políticas públicas de educação, de meio ambiente e saneamento;
- V - Promover a participação da comunidade escolar no diálogo das questões relacionadas à Água como um recurso finito e das políticas públicas de meio ambiente, de educação e saneamento;
- VI - Apoiar as Escolas na transição para a Sustentabilidade e na promoção de ações sustentáveis, contribuindo para que se constituam em Espaços Educadores Sustentáveis a partir da articulação de três eixos: Gestão, Currículo e Espaço Físico;
- VII - Estimular a inclusão de propostas de Sustentabilidade Socioambiental no Projeto Político Pedagógico, a partir da Gestão, do Currículo e do Espaço Físico;

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



VIII Incentivar a criação e o fortalecimento da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida - COM-VIDA, nas unidades escolares, como espaços de debates e de ações em relação às questões socioambientais;

IX Contribuir para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e para a consecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em especial o de nº 06 – “assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas etodos”;

X Fortalecer a participação da juventude baiana na implementação das Políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental e da Política Estadual de Recursos Hídricos de forma a incentivá-la a contribuir com a solução dos problemas socioambientais do Estado.

Art. 5º - Aª Conferência Municipal Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas da Bahia Cuidando das Águas” será promovida pela Prefeitura Municipal de Quixabeira sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação do Município em parcerias com as demais instituições locais que compõem a COM - Comissão Organizadora Municipal.

Art. 6º - A Comissão Organizadora Municipal –COM, da 1ª Conferência Municipal Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas da Bahia Cuidando das Águas”, tem a seguinte composição: (ficando à critério da Secretaria Municipal de Educação)

- I- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- III- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- IV- 01 (um) representante de coletivos de jovens ou grupos juvenis

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



atuantes nas escolas ou nacidade;

V- 01 (um) membro da sociedade civil organizada(Associação);

§ 1º - O Titular de cada um dos órgãos e entidades referidos neste artigo indicará o representante e seu suplente.

Art. 7º - São atribuições da Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas da Bahia Cuidando das Águas”:

-Planejar, acompanhar, avaliar e mobilizar as unidades escolares das redes: Municipal para participarem das etapas da 1ª Conferência Municipal Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas da Bahia Cuidando das Águas”, da III Conferência

-Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas da Bahia Cuidando das Águas” e da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente ,articular-se com as instituições municipais, com vistas a participação e apoio às diversas etapas das Conferências;

-Auxiliar as unidades escolares no cadastramento no site da VCNIJMA.

Art. 8º - A 1ª Conferência Municipal Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas do Município de Quixabeira-BA, “Cuidando das Águas” tem as seguintes etapas:

- I. Constituição da Comissão Organizadora Municipal – COM;
- II. Conferências nas escolas do município em toda rede municipal;
- III. Registro das Conferências Escolares no site da V CNIJMA;
<http://formularios2.mec.gov.br/formulario-v-cnijma>
- IV. Realização da Conferência Municipal;
- V. Escolhas dos projetos, delegados/delegadas e suplentes que irão participar da Conferência Regional/Territorial;

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia**CEP: 44.713-000.CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA

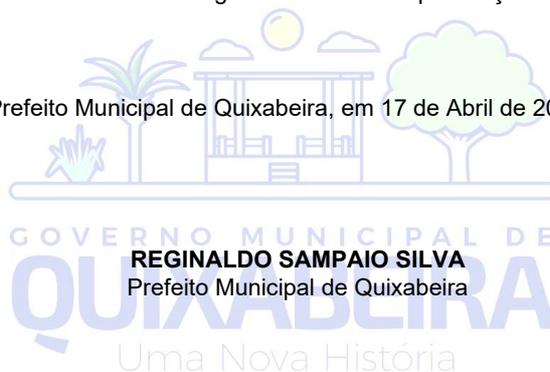


Art. 9º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal Infantojuvenil pelo Meio Ambiente Meio comotema“Cuidando das Águas em toda sua extensão territorial”, “AsEscolasdo Município “Cuidando das Águas” correrão por conta de dotações próprias, e/ou de patrocinadoreselegíveis.

Art. 10º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação e à Prefeitura, adoção das providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 17 de Abril de 2018.



REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia**CEP: 44.713-
000.CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com